



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 100, DE 06 DE MAIO DE 2016.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica exonerada a pedido, a partir de 02 de maio de 2016, a servidora JÉSSICA FERNANDA DA SILVA PINTO – RG. 46.147.027-5, do cargo de Agente Controle de Endemias, nomeada através do Decreto n.º 121/2012.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

P.M. de Taquarituba, 06 de maio de 2016.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*Lucélia Aparecida Vieira de Moraes*  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - caixa postal 33

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*  
nº 1712 de 07/05/16

Arquivado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 06/05/16